



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 14 – Senador Pompeu

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR

O Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 14, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, o Decreto Nº 29.451 de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto Nº 29.646 de 06 de fevereiro de 2009 e o Edital GAB Nº 001/2013 de 07 de fevereiro de 2013 e retificadores, CONSIDERANDO que a Chamada Pública de 22 de abril de 2015 não obteve êxito, CONSIDERANDO a necessidade de indicação para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar da EEM Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, município de Piquet Carneiro – CE e da EEM Joaquim Josué da Costa, município de Dep. Irapuan Pinheiro - CE, torna pública esta chamada aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria Nº 0478/2013, publicada no D.O.E. de 28 de maio de 2013, para participarem do processo de escolha e indicação de Coordenador Escolar das referidas escolas.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderão participar do processo de escolha e indicação ao cargo em comissão de Coordenador Escolar das referidas escolas, qualquer interessado, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital GAB nº 001/2013 e retificadores, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria 0478/2013, publicada no D.O.E. de 28 de maio de 2013.

1.2 Não poderão participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de Núcleo Gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão comparecer à sede da CREDE 14, localizada à Rua Professor Cavalcante, 669 – Bairro Centro – Senador Pompeu-CE, para realizar sua inscrição.

1.5 As inscrições ocorrerão, **no período de 06 a 26 de maio de 2015**, no horário de 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, considerando os dias úteis.

1.6 No ato da inscrição, o/a candidato/a deve entregar:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- b) Fotocópia autenticada do documento de identidade ou cópia do documento com apresentação original para conferência pela própria CREDE.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 14 – Senador Pompeu

c) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de Núcleo Gestor em exercícios anteriores e/ou atualmente o esteja.

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1 A realização do processo de escolha e de indicação ao cargo de Coordenador/a Escolar da EEM Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco e da EEM Joaquim Josué da Costa será de responsabilidade do Diretor da Escola, com a participação da CREDE 14.

2.2 O processo de escolha constará de entrevista, a ser realizada na sede da CREDE 14, **no dia 27 de maio de 2015**.

2.3 A escolha do/a Coordenador/a Escolar será feita pelo Diretor, dentre os entrevistados/as.

2.5 A divulgação do resultado será feita, **no dia 27 de maio de 2015**, a partir das 17:00h, na página eletrônica da CREDE 14 (www.crede14.seduc.ce.gov.br).

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2 Para ser nomeado ao cargo em comissão de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Coordenador Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos dois turnos escolares, conforme Art, 11, §3º do Decreto nº 29.450 de 24 de setembro de 2008.

2.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CREDE 14 em articulação com a Coordenadoria de Gestão Escolar – CODEA – da Secretaria da Educação do Ceará – SEDUC.

Senador Pompeu-CE, 05 de maio de 2015.

Aécio Lucas de Oliveira
Coordenador da CREDE 14



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 14 – Senador Pompeu

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA
PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

ANEXO I

NOME DA ESCOLA	CARGO	VAGAS
EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO Rua Pedro Américo Alves, S/N – Alto dos Mais – Piquet Carneiro – CEP: 63605-000 – Tel (88) 3516-1261	Coordenador Escolar	01
EEM JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA Rua Antonio Assis Pinheiro – Centro – Dep. Irapuan Pinheiro – CEP: 63645-000 – Tel (88) 3569-1320	Coordenador Escolar	01



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 14 – Senador Pompeu

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA
PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

01. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/_____

SEXO: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

TELEFONE FIXO: _____ CELULAR: _____

EMAIL: _____

RG: _____ CPF: _____

2. DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A) TITULAÇÃO: _____

NOME DO CURSO: _____

B) TITULAÇÃO: _____

NOME DO CURSO: _____

3. ESCOLA PARA A QUAL SE CANDIDATA: _____

Senador Pompeu, _____ de maio de 2015.

Assinatura do/a Candidato/a

.....
**CHAMADA PÚBLICA 2015 AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO
DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – Nº DE INSCRIÇÃO: _____

NOME DO

CANDIDATO/A: _____

RG: _____ CPF: _____

OBS. APRESENTAR ESTE COMPROVANTE E RG NO DIA DA ENTREVISTA

Senador Pompeu, _____ de maio de 2015.

ENCARREGADO/A DA INSCRIÇÃO NA CREDE 14

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 14 - Senador Pompeu

Av. Professor Cavalcante, nº 669 - Centro, Senador Pompeu/Ce Fone: (88) 3449.8119